

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

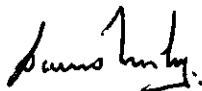
ATO DA REITORIA N. 2 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.005805/2004-52,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor Carlos Roberto da Costa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403304, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, nível Superior, classe S, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Centro de Documentação da UnB, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n. 20/1998, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e 20% de Adicional de Tempo de Serviço.

Brasília, 3 de janeiro de 2005.



Lauro Morhy
Reitor